



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital 007/2021, na área de Enfermagem Materno Infantil, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), às dezesseis horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 06/04/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987315** e o código CRC **40D14C6D**.